



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 16:40:477 - PL261424  
EMC 1845/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1845/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
Estratégia 5.4 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 5.4 do Objetivo 5 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.4. Apoiar a aprendizagem de estudantes indígenas, quilombolas, do campo, e com deficiência, pessoas em situação de privação de liberdade e outras populações em situação de vulnerabilidade social, com a seleção, produção e distribuição de materiais didáticos específicos, bilíngues e acessíveis, que deverão constar do Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), considerando a diversidade linguística e cultural das comunidades atendidas, que abordem desenvolvimentos históricos e sociais locais, sejam específicos, cientificamente precisos, atualizados e relevantes, específicos, e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e especificidades dessas comunidades..”

**JUSTIFICATIVA**

A modificação da estratégia busca ampliar o escopo das políticas de apoio à aprendizagem, incluindo grupos historicamente marginalizados, como pessoas em situação de privação de liberdade e populações em vulnerabilidade social, reconhecendo suas especificidades. A inclusão da produção de materiais didáticos bilíngues e acessíveis visa garantir a equidade no processo educativo, considerando a diversidade linguística e cultural das comunidades atendidas. Essa reformulação reforça o compromisso com a justiça social, a inclusão e o respeito à pluralidade de



sujeitos que compõem o sistema educacional brasileiro. Garantir que todos os materiais educacionais, incluindo aqueles relacionados a tecnologias digitais, meio ambiente e mudanças climáticas e igualdade de gênero, se baseiem nos princípios dos direitos humanos incorporados em contextos culturais relevantes, desenvolvimentos históricos e sociais locais, e sejam específicos, cientificamente precisos, atualizados e relevantes para crianças e jovens. Fonte: Ações com relação aos materiais didáticos (33, a). Plano de Ação da 5<sup>a</sup> fase do PMEDH (Res. A/HRC/57/34). A inclusão destes livros e materiais didáticos no PNLD, busca assegurar a aquisição e distribuição pelo Ministério da Educação, destacando que 72% das escolas indígenas não possuem materiais didáticos em língua materna, 85% dos estudantes com deficiência não têm acesso a recursos pedagógicos acessíveis e a evasão escolar em comunidades quilombolas e do campo é 30% superior à média nacional, em parte pela inadequação dos conteúdos.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL-RJ



\* C D 2 2 5 2 9 6 5 5 2 1 3 0 0 \*

